

Atividade II

1) Os parâmetros básicos utilizados para orientar a concessão do crédito bancário à pessoa jurídica norteiam-se nos chamados C's do Crédito, segundo José Pereira Silva, em **Gestão e Análise do Risco de Crédito**, São Paulo, Atlas, 2000, enumerados pelos autores Weston e Brigham, no livro **Managerial Finance**, como o **caráter**, as **condições**, a **capacidade**, o **capital** e o **colateral**.

Faça simulação de três situações para examinar a concessão de crédito para empresas (pequena, média e grande), para assessorar a decisão do comitê de crédito bancário às pessoas jurídicas, utilizando o seu entendimento sobre os C's do crédito.

2) Mostre o seu entendimento sobre a gestão de riscos e incerteza, aprendidos no conteúdo da Unidade II, considerando as óticas do aplicador financeiro de títulos públicos e privados, da emissão de títulos públicos pelo Governo e das instituições emprestadoras de recursos financeiros, tanto para a pessoa física quanto para a pessoa jurídica.

3) Considere a seguinte distribuição padrão de crédito da empresa XPTO S/A, no banco Sólido S/A.

Eventos	Valor recebido por unidade (F)	Probabilidades
E1	1,00	P
E2	R1	Q1
E3	R2	Q2
E4	R3	Q3
E5	R4	Q4

Sabe-se que a média $E[F] = m$ e que o desvio-padrão $S = [E(F^2) - m^2]^{0,5}$

Pode-se calcular a taxa de risco padrão da operação, com base na média e no desvio-padrão, calculados a partir da distribuição de probabilidades da empresa XPTO S/A, estabelecida pelo comitê de crédito do banco Sólido S/A.

Mostre o desenvolvimento para se obter :

- 1) taxa de risco das pequenas operações: $i^* = (1/m)^{1/n} - 1$; e,
- 2) taxa de risco das grandes operações: $i^{**} = (1/m - S)^{1/n} - 1$

Discuta subjetivamente, por que, no caso das pequenas operações, admite-se que em um grande número de operações de empréstimo o banco resgatará, em média, o valor médio da operação.

E, no caso das grandes operações, estima-se que o recebimento é menor que a média, o que corresponde a uma taxa de risco superior em relação às pequenas operações.

Esse tratamento parece ser conveniente para as grandes operações, nas quais, em função do volume operado, os custos bancários se tornam elevados quando ocorre o não pagamento do empréstimo, o que caracteriza o maior risco da operação.